



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1939**

*de 21 de dezembro de 2006*

### **Autoriza o Poder Público Municipal a Doar Área de Terreno ao SINDIJUS/MS - Delegacia da Seccional de Corumbá-MS.**

*A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República  
Federativa do Brasil, APROVA a presente Lei.*

**Art. 1º..** *Fica autorizado o Poder Público Municipal a doar área de terreno ao SINDIJUS/MS - Delegacia da Seccional de Corumbá-MS.*

**Art. 2º..** *A área a ser doada, tem como finalidade a construção da sede social da Delegacia da Seccional de Corumbá do SINDIJUS.*

**Art. 3º..** *Fica a critério do Poder Público Municipal a escolha da área a ser doada.*

**Art. 4º..** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 2.006.*

*Marcos de Souza Martins* Presidente

---

*Lei Ordinária Nº 1939/2006 - 21 de dezembro de 2006*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*